Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/07/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 243, DE 2016
(Autor: Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 56, de 2016.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 04 de Julho de 2016.

Pedro Mantendal (PV)
Presidente

João Paulo (PSD)
Secretário

Jorge Bocasanta (PMB)
Membro

Justificativa

Os Vereadores membros desta Comissão requerem prorrogação de prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 56 de 2016, por considerarem que a matéria em questão é de importante relevância para a área da Saúde e necessita de melhor aprofundamento da análise.

RECEBIDO EM 4/7/2016 às 16:14
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA